



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 018/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 018/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU – ATENDIMENTO DO OFÍCIO Nº 6992/2017/Regional/AL-CGU SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201701209/01**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

D) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2017, cujo objetivo é o atendimento do Ofício Nº 6992/2017/Regional/AL-CGU referente à Solicitação de Auditoria Nº 201701209/01, constante do PAINT 2017.

A Universidade Federal de Alagoas foi objeto de auditoria realizada pela Superintendência em Alagoas do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU/AL) que teve como finalidade os exames sobre contratos, gestão de pessoas/folha de pagamento.

Juntamente com o Ofício Nº Ofício Nº 6992/2017/Regional/AL-CGU, a CGU/AL enviou à Auditoria Geral (AG) a Solicitação de Auditoria Nº 201701209/01 informando à Ufal sobre o início dos trabalhos de auditoria, solicitando a disponibilização: de cópia dos processos de nomeações relativas às Portarias relacionadas na Solicitação de Auditoria (SA); atos de nomeação de 2016 e 2017 e documentos legais que criaram algumas funções na Ufal, informações sobre onde e como o Assessor-Chefe da Representação da Ufal em Brasília realizou suas atividades, apresentando comprovação relativa aos anos de 2016 e 2017; disponibilização de cópia dos documentos legais de contratação da empresa Atacadão dos Alimentos – Igleson Queiroz Costa EPP; informações acerca das tratativas e a situação atual do contrato de vigilância eletrônica 24/2014,

Após analisar o inteiro teor do Ofício N° 6992/2017/Regional/AL-CGU e da Solicitação de Auditoria N° 201701209/01, a equipe técnica da Auditoria Geral (AG) expediu a Solicitação de Auditoria N° 029/2017-AG/UFAL para o Gabinete da Reitora, a Solicitação de Auditoria N° 030/2017-AG/UFAL para a Sinfra, a Solicitação de Auditoria N° 034/2017-AG/UFAL para a Unidade/Setor de Contratos do HUPAA.

Por meio do Processo N° 23065.014475/2017-81 a Sinfra informou, inicialmente, que não constava registro de contratação da empresa Atacadão Alimentos – Igleson Queiroz Costa EPP. A equipe técnica de auditoria da AG então expediu a Solicitação de Auditoria N° 034/2017-AG/UFAL para a Unidade/Setor de Contratos do HUPAA que respondeu também não constar nos registros do Hospital Universitário qualquer contratação da referida empresa. Diante de tais informações, a AG comunicou à CGU/AL, por e-mail, acerca da inexistência de contratação da empresa, ao que aquela Controladoria, também por e-mail, informou que existe sim contratação da referida empresa e repassou o CNPJ da mesma, que foi encaminhado à Sinfra por meio da Solicitação de Auditoria N° 037/2017-AG/UFAL. O Gerente de Patrimônio e Suprimentos (GPS) da Sinfra respondeu, por meio do Processo N° 23065.017355/2017-35 e por e-mail, que foram localizados 02 (dois) pregões que contratam a empresa Igleson Queiroz Costa EPP, tendo encaminhado os processos que foram disponibilizados pela AG à CGU/AL, atendendo assim ao item **4**) da Solicitação de Auditoria N° 201701209/01.

Quanto aos demais itens da Solicitação de Auditoria N° 201701209/01 (itens 1, 2, 3 e 5), o Gabinete Reitoral, por meio do Processo N° 23065.01442/2017-31 prestou todas as informações e documentos necessários ao atendimento do quantum solicitado pela Controladoria.

Através de mensagem eletrônica, a equipe técnica de auditoria da AG enviou cópia digitalizada do inteiro teor do Processo N° 23065.01442/2017-31, atendendo assim integralmente à demanda da CGU/AL.

Mesmo após o envio de todo o material solicitado pela CGU/AL, a Auditoria Geral da Ufal encontra-se aguardando o envio pela CGU/AL do Relatório de Auditoria materializando os resultados da auditoria realizada por aquela Controladoria.

Registre-se que é a partir do Relatório de Auditoria da CGU/AL que AG irá tomar conhecimento das recomendações e adotará as providências necessários ao seu atendimento.

Até o fechamento do presente relatório a AG a CGU/AL ainda não tinha enviado o Relatório de Auditoria.

A ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou na atuação a nível sistêmico e documental de todos os procedimentos pertinentes às ações de auditoria visando a viabilização da demanda da CGU/AL dentro do prazo estabelecido.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna se encontra sem equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que as versões físicas dos mesmos estão inseridas no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo N° 23065.014425/2017-01).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o atendimento da demanda da CGU/AL comunicada através do Ofício N° 6992/2017/Regional/AL-CGU referente à Solicitação de Auditoria N° 201701209/01.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA

Ofício N° 6992/2017/Regional/AL-CGU referente à Solicitação de Auditoria N° 201701209/01.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Cumprimento do atendimento do Ofício N° 6992/2017/Regional/AL-CGU referente à Solicitação de Auditoria N° 201701209/01.

a) Evidência:

Processos N°s 23065.014425/2017-01, 23065.014475/2017-81, 23065.017355/2017-35, 23065.014442/2017-31 e e-mails de respostas enviados pela AG da Ufal em resposta à Solicitação de Auditoria N° 201701209/01.

b) Fato:

A Auditoria Geral atuou no sentido de providenciar o pronto e tempestivo atendimento de tudo quanto fora solicitado pela equipe de auditoria da CGU/AL, diligenciando junto ao Gabinete Reitoral, à Superintendência de Infraestrutura (Sinfra) e à unidade/Setor de Contratos do HUPAA para a colheita de informações e documentos, remetendo todas as respostas por e-mail e entregando na sede da CGU/AL os processos físicos, conforme solicitado por aquela Controladoria.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento do Ofício N° 6992/2017/Regional/AL-CGU e à Solicitação de Auditoria N° 201701209/01, esta Auditoria Geral prestou todas as informações solicitadas e disponibilizou toda a documentação requerida, tudo dentro do prazo estabelecido pela CGU/AL.

Desta feita, em atendimento à Portaria N° 017/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Gabinete Reitoral, Superintendência de Infraestrutura (Sinfra) e Unidade/Setor de Contratos do HUPAA.

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 09/05/2017 a 09/05/2017.

Execução: 10/05/2017 a 16/06/2017.

Relatório: 19/06/2017 a 30/06/2017.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidor da Auditoria Geral (Juvenal Dias de Souza Junior).

Materiais: Arquivo eletrônico da Auditoria Geral.

Tecnológicos: Pasta de arquivos eletrônicos da AG na rede de computadores da Ufal.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Juvenal Dias de Souza Junior

Maceió/AL, 07 de agosto de 2017.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Juvenal Dias de Souza Junior
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral *ProTempore*